

INCONFIDÊNCIA MINEIRA:

complô, reforma, insurreição ou revolução? Na perspectiva da longa duração: qual o seu legado?

Laura de Mello Souza

(Depto. de História — FFLCH/USP)

Com base no trabalho revelador de Maxwell (*A Devassa da Devassa*) e com boa dose de má vontade, seria possível dizer que a Inconfidência foi um complô dirigido pela oligarquia mineira e, nesta qualidade, norteado pelos interesses de setores da burocracia local, fazendeiros, mineradores, comerciantes graúdos e intelectuais ilustrados, ansiosos por reconquistar a prosperidade que os impostos extorsivos engoliam com voracidade crescente e o mando político que o governo demagógico de Luís da Cunha Menezes lhes roubara de sopetão. No meio da elite sórdida, reluziria a figura impoluta e idealista de Tiradentes, o brilho um pouco embaçado, talvez, pelas dúvidas que sempre pairaram sobre sua sanidade mental e a capacidade de guardar segredos — qualidade fundamental num conspirador.

Entretanto, recuando-se um pouco no tempo, é possível enxergar a Inconfidência de 1789 sob outra luz. As Minas Gerais nasceram e se constituíram sob o signo da rebelião: a Guerra dos Emboabas, em 1709, opondo paulistas descobridores de minas aos demais forasteiros que acorreram à região: as inúmeras revoltas que pipocaram entre 1716 e 1720, quando mineiros tentaram sacudir o jugo do fiscalismo metropolitano e contestar o poder estabelecido, então representado pelo lendário Conde de Assumar; os chamados motins do sertão, dirigidos por potentados do São Francisco que desautoraram os representantes da

Coroa e deram dores de cabeça ao governador interino, Martinho de Mendonça de Pina e Proença; o levante de 1720, que envolveu homens poderosos como Pascoal da Silva Guimarães mas levou ao suplicio Filipe dos Santos, reinol de extração modesta. Todas foram revoltas capitaneadas pela gente branca, que arregimentou mestiços e negros como polícia pessoal ou como tropa para engrossar as arruaças; mas, além delas, houve sempre a ameaça de insurreição escrava: a que os negros promoveriam em 1719, na 5ª feira de Endoenças, aproveitando-se do fato dos senhores estarem nas igrejas para tomarem as vilas de assalto e comandarem a matança dos brancos; os quilombos incontáveis que pontuam a correspondência administrativa, alguns enormes, como o Quilombo do Ambrósio, que reuniu centenas de negros e construiu uma economia alternativa. Assombrado pelo fantasma da insurreição, branca ou negra, Assumar escreveu que as Minas eram região de população move-dida, mas inconstante sobretudo nos costumes das pessoas; que seu clima era instável e enevoado, mas não tanto como a estrutura social: "a água exala motins; o ouro toca desaforos; destilam liberdades os ares; vomitam insolências as nuvens; influem desordens os astros; o clima é tumba da paz e berço da rebelião; a natureza anda inquieta consigo e, amotinada lá por dentro, é como no inferno".

Durante quase um século, portanto, a vida cotidiana das Minas viu-se sacudida por revoltas efetivas ou imaginárias —

como talvez tenha sido a tal dos negros na quinta-feira santa. Desde os primeiros tempos, a sociedade mineira foi tensa e desigual, a miséria se alastrando mesmo nos momentos de maior opulência, a riqueza de poucos empurrando para a desclassificação um largo contingente de mestiços e libertos. Na segunda metade do século, os governantes e burocratas vislumbraram o potencial violento subjacente à decadência das Minas: datam de então várias reflexões sobre a forma de empregar vadios e desocupados, as memórias e instruções que objetivam aproveitar melhor os recursos naturais, incrementar a agricultura, ativar o comércio, enfim, dentro das limitações da economia colonial, aumentar a riqueza. As elites tinham claro que a situação social era explosiva, que a revolta era iminente, e, no limite, poderia terminar em matança indiscriminada de homens brancos. Na sua paranóia sanguinária, Assumar farejava na capitania um Haiti *avant-la-lettre*, percebendo como ninguém que uma pequena camada de brancos vivendo às custas da multidão dos escravos negros não podia terminar em boa coisa.

A Inconfidência se atrela, desta forma, a um longo passado de insatisfação e de revolta. Havia a tradição de conspirar, havia os motivos para a conspiração — a decadência econômica galopante — havia, pela primeira vez nas Minas, uma geração notável de intelectuais, adeptos das idéias de vanguarda do século XVIII. Sem dúvida, a Inconfidência pertence à conjuntura revolucionária da época, e se pautou em princípios revolucionários — tem-se dito que mais nos da revolução americana do que nos da francesa, mais na liberdade do que na igualdade. Era propósito dos inconfidentes romper com a metrópole, negar a condição colonial: isto, no século XVIII, vivendo em colônias, era altamente revolucionário. São indiscutivelmente revolucionárias as falas atribuídas a Tiradentes nas Devassas: que Minas era um país desgraçado, “porque

tirando-se dele tanto ouro e diamantes, nada lhe ficava, e tudo saía para fora, e os pobres filhos da América, sempre famintos e sem nada de seu”; que “este país de Minas era riquíssimo, mas tudo quanto produzia lhe levavam para fora, sem nele ficar coisa alguma”.

Eram portanto revolucionários os objetivos políticos da Inconfidência; não se pode afirmar com certeza que o fossem também os seus objetivos sociais. Primeiro, porque são confusas e algumas vezes conflitantes as informações que chegam até nós através das Devassas; mas, sobretudo, porque a maioria dos inconfidentes não cogitava abolir a escravidão: ora, numa colônia escravista, revolucionário seria declarar a independência e abolir a escravidão. Por



fim, ainda com base nas informações lacunares das Devassas, é duvidoso que o movimento tenha tido ampla participação popular. Alguns autores afirmam que todos, em Minas, sabiam da conspiração, e dela falavam pelas ruas e pelas estradas; o certo, entretanto, é que seus mentores intelectuais e dirigentes pertenciam à elite do dinheiro e das letras.

Na longa duração, mitologias à parte, a Inconfidência inaugurou o hábito, comum entre nossas elites, de hesitar ante as medidas drásticas no que diz respeito à sociedade como um todo, fingindo ou tentando não ver os nervos expostos. Mas foi também ela que indicou a possibilidade, ainda irrealizada, de virar o mundo de cabeça para baixo, mesmo sob o risco de perder a cabeça.

Caio C. Boschi
(PUC-MG)

Não obstante a total concordância com a premissa de que a compreensão da realidade histórica deve ser iniciada pela perfeita percepção do universo vocabular que lhe informa, a proposta de um debate que tem como objeto a explicitação conceitual de determinado evento histórico traz consigo dificuldades e obstáculos, seja pela fluidez significativa das palavras, seja pelo peso ideológico que estas inerentemente carregam, seja ainda pela imprescindível e precisa identificação do contexto em que os conceitos se fazem presentes.

Com efeito, mesmo a consulta a dicionários especializados nem sempre se apresenta esclarecedora e satisfatória. Todavia, cumpre-nos tentar esboçar, quando nada, alguns componentes das definições pretendidas. Nessa medida, ao buscarmos conceituar *revolução* deparamo-nos com um conceito que se transforma substantivamente ao longo do tempo. No sentido moderno, ele se refere à criação de uma nova ordem, com base em projeto político explícito, pressupondo ideário previamente elaborado e divulgado.

Não importa se a revolução se instaura pela violência; o essencial é que ela transforme ou substitua estruturas políticas,

sociais e econômicas até então vigentes. Seu contraponto é o *reformismo*, introduzido pelos socialistas como proposta para se atingir o poder, com vistas a melhorar tais estruturas, que são aceitas, mas que se mostram carentes de aperfeiçoamentos. A reforma repele a violência; o que nela se pretende não é a destruição e sim o reordenamento do sistema em vigor.

Diferentemente desses dois tipos de movimento coletivo, não obstante sua oposição ao poder dominante, a *insurreição* se distingue pelo seu imediatismo, vale dizer, pelo seu caráter sublevador, prescindindo do planejamento das ações, que se pautam pela violência e por limitada duração temporal.

Próximo desta categoria está o *complô*, forma essencialmente conspiratória contra o Estado ou contra o poder constituído, cuja origem é a intolerância diante de certo estado de coisas, e tanto se apresenta como embrião de movimento revolucionário, como pode ter fôlego curto e terminalidade em si mesmo, sem gerar rebeldia. Por isso, talvez seja o de conceituação mais imprecisa.

A par do enunciado que venhamos a adotar para conceituar determinado fenômeno histórico, a opção feita somente ganhará consistência e significado a partir tanto do quadro referencial e dos pressu-

postos teórico-metodológicos como da realidade histórica que tomarmos como preliminares para o estudo pretendido.

Mesmo tendo presentes essas ressalvas, nem sempre estamos isentos de perpetrar anacronismos históricos. Ao *classificar* conceitualmente um fenômeno nem sempre nos damos conta de eventuais inadequações no uso de terminologias. Assim, conceitos como, por exemplo, *revolução*, *rebel-dia*, *revolta* e *insurreição*, para adquirirem significado apropriado, não podem prescindir de evidências empíricas, isto é, de serem analisados à luz de suas expressões históricas concretas.

No que respeita ao movimento conspirativo em causa, a discussão sobre sua qualificação conceitual começa pela necessidade de pensá-lo historicamente, através do questionamento de algumas de suas ricas facetas. Esse é o objetivo das observações que se seguem, à guisa de mera contribuição para o debate.

Qualquer que seja o qualificativo que se atribua ao fenômeno em pauta, é preciso considerar, dentre esses aspectos, a sua datação, isto é, suas balizas cronológicas, questão que ganha maior relevância, se o propósito for o de entendê-lo como fato revolucionário. Se analisado como processo — condição inerente aos fatos verdadeiramente revolucionários — exige tratamento mais detido e não dispensa o estudo de sua extensão temporal. Decidindo-se por outra nomenclatura classificatória, o problema perde intensidade e importância.

Ora, no estudo de fatos históricos que têm a natureza acima referida, a fixação do momento inicial e embrionário é quase sempre questão controversa. O caso presente sugere não escapar à regra. É natural supor que o momento da florescência da idéia emancipacionista não seja o mesmo daquele em que se passou a desenvol-

ver a proposta do levante. Assim, poder-se-ia considerar que, enquanto para o primeiro seria impossível estabelecer datação, para o segundo a discussão circunscrever-se-ia a dois ou três eventos: os contatos de José Joaquim da Maia (por sinal, carioca) com Thomas Jefferson, na França; a pregação insurrecional do Tiradentes, já em curso pelo menos três anos antes de seus encontros com José Álvares Maciel, no Rio de Janeiro, em agosto de 1788; ou mesmo, considerar como marco estes encontros entre o engenheiro recém-chegado da Europa e o alferes de cavalaria.

A optar pelas duas primeiras alternativas, caberia indagar sobre os motivos para tão demorada definição entre o *idealizar* e o *planejar* a execução do movimento coletivo. Preferindo o último evento, fica a dúvida em se saber se o curto espaço de tempo entre as conversas de Tiradentes com Álvares Maciel e a derradeira reunião dos conjurados de que se tem notícia (fins de dezembro de 1788), ou a data da primeira denúncia ou, ainda, a das primeiras prisões não teria sido responsável por inúmeras indefinições na conjuração, particularmente no que respeita a questões de fundo, como a relacionada à manutenção da escravidão.

De toda forma, fica evidente que a marcha dos acontecimentos tem ritmos diferentes, quando se confrontam os dados dos avanços ocorridos até fins de 1788 com os dos idos do ano seguinte.

Enquanto na primeira fase, com todas as incongruências que se queiram apontar e a par de certa desarticulação do movimento, este procurara definir algumas diretrizes seja para a sua eclosão, seja para o dia seguinte à sua almejada vitória, da virada do ano em diante fica-nos a nitida sensação de refluxo, mesmo levando-se em conta que, a partir de então, os articuladores da conspiração aguardariam a data aprazada para a deflagração do plano: o dia da decre-

tação da Derrama, previsto para meados de fevereiro de 1789.

Posto que estamos privilegiando a cronologia e a periodização, o marco divisório seria a reunião — a última — havida na noite de 26 de dezembro, na casa do Tenente-Coronel Freire de Andrade, em Vila Rica. Naquela oportunidade, estabeleceram-se as diretrizes básicas para a eclosão do movimento, bem como pactuaram-se propostas para eventuais mudanças institucionais que se levariam a cabo, face à quebra dos laços de dependência para com a Metrópole. Todavia, também nesse ensejo, a nosso ver, a unidade do movimento se rompeu de modo inexorável.

Como justificar tal suposição? O nosso pressuposto é o de que, nos primeiros tempos, os atores políticos não tiveram condições para discernir que, a dividi-los em algum momento, aflorariam, no palco, pelo menos duas perspectivas antagônicas de conceber a emancipação política.

Por conseguinte, admitido o pressuposto como verdadeiro e esboçada cada uma das referidas formas, estaríamos subsidiados para melhor qualificar, conceitualmente, o fato histórico, agora bicentenário. Busquemos as evidências demonstrativas de nossa proposição.

Em primeiro lugar, cumpre considerar que, embora o espírito de insubmissão e rebeldia pareça ter permeado o setecentos mineiro, tal não significa que ele estivesse necessariamente associado à noção de violência. Para o fato em discussão, é flagrante a ausência de consenso sobre a prática

de atos de violência como decorrência da irrupção do movimento. Exemplo ilustrativo desse desacordo diz respeito ao destino a ser dado ao Governador da Capitania: decapitação ou remoção, junto com a família, para fora dos limites de Minas Gerais. No essencial, a questão não é de somenos: trata-se de optar no "levante", para usar linguagem da época, pela utilização de meios pacíficos ou violentos.

Em segundo lugar, a decisão tomada de não se escolher um chefe, "mas sim serem todos cabeças e um corpo unido", antes de ser atitude tática, na realidade procura descaracterizar a natureza do movimento. A nosso ver, a indeterminação

consciente da(s) liderança(s) permite questionar mesmo o efetivo espírito libertário e conspiratório dos proponentes dessa decisão grupal. Ainda mais quando se constata que a estratégia militar planejada era essencialmente defensiva, fato que se agrava, de um lado, pela previsão, pelos próprios conjurados, de um suposto conflito armado com duração prolongada (dois a três anos), de outro lado, pelo descrédito generalizado com que era tratado um dos potenciais chefes militares do movimento, o

Tenente-Coronel Freire de Andrade. Também esse aspecto controvertido, mas fundamental, não pode passar despercebido àqueles que procurarem conceituar e qualificar movimentos coletivos do gênero daquele de que ora nos ocupamos.

Discordâncias igualmente se registraram em relação à abrangência geográfica, ou seja, se o movimento circunscrever-se-ia à Capitania; se ampliar-se-ia, através de emissários e contatos pessoais, a outras



partes da colônia, especialmente às capitânicas vizinhas, de modo a permitir uma simultaneidade de ações, quando a conjura fosse deflagrada; ou, ainda, se buscar-se-ia a adesão daquelas outras regiões posteriormente ao esperado êxito do movimento. Claro está que a idéia de nação fica desde já descartada, por inaplicável àquele contexto colonial.

Da mesma foram, não pode deixar de ser relevado, como argumento, para a compreensão do esboroamento da conspiração, o fato de esta congregar, entre os seus participantes, indivíduos com variados (por vezes escusos) interesses, muitos dos quais colocavam suas razões pessoais acima dos propósitos coletivos. Nesse terreno, dos mais propícios à polêmica, não é incomum encontrar aqueles que certamente satisfar-se-iam com o desfecho do evento em rebelião, em complô, em revolta ou em insurreição, desde que seus intentos imediatistas fossem atendidos. Porém, nesse campo de desacordo, não há como negar que o ponto mais substantivo era o da clara divisão que separava os que viam no movimento o seu caráter essencial e exclusivamente político e, portanto, limitavam-se a defender a emancipação política como fim, dos que buscavam alteração mais profunda e abarcante, pela qual processar-se-iam transformações também nas estruturas sociais. Para esses, a libertação era início e instrumento para se alcançar a liberdade. Por isso, insista-se, nesse ponto se encontra a

discordância — e mesmo a contradição — mais fulcral, a cindir o movimento. É nela que se situa a questão da preservação da ordem escravocrata, com claras indicações de que o objetivo dos conjurados importava na inalterabilidade das relações de produção.

Outros aspectos mais poderiam ser lembrados como indicadores da, no mínimo, dicotômica forma de conceber a Conjuração Mineira, na perspectiva de seus agentes históricos. No entanto, urge encerrar. No balanço final das deliberações tomadas pelos referidos agentes, parece configurar-se, no evento em causa e a partir de sua perspectiva temporal, uma concepção reformista, na qual se buscavam mudanças de alcance limitado, vale dizer, não estruturais e pela qual, avanços e recuos se apresentavam devidamente calculados.

Nessa medida, em dado momento, a conspiração refluíu. Recuo estratégico e cautelar, que a vaga conspiratória se avolumara e ameaçava libertar-se do controle das elites. Por decorrência, antes de frustrar planos, a suspensão da derrama, a princípio, amoldava-se perfeitamente a eles. A abertura e especialmente os desdobramentos das devassas é que surpreendem sem que, entretanto e no substantivo, significassem o malogro do projeto reformista. O sete de setembro não tardaria a consagrá-lo.